



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargeão

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – MUNICÍPIO DE VARGEÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE:

- **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS (vagas específicas para atuar na Escola de Linha Urumbeva)**

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público a partir da publicação deste chamamento até a data de 17 de fevereiro de 2025.

O **MUNICÍPIO DE VARGEÃO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro nº 477, com CNPJ nº 83.009.928/0001-64, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Amarildo Paglia, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - JUNTO A ESCOLA DE LINHA URUMBEVA PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEÃO/SC**, com a finalidade de prestar os serviços para atender à necessidade de completar o quadro de vagas da Secretaria Municipal de Educação pelo período até 19 de dezembro de 2025, ou até que cesse a necessidade dos serviços, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem exercer as atividades compatíveis com o objeto deste credenciamento que gozem de boa reputação profissional avaliada como prestadores de serviços, desde que atendidos aos requisitos de contratação dos Servidores Públicos do Município de Vargeão/SC.

2 – DAS INSCRIÇÕES: A partir da publicação do presente termo no site (vargeao.sc.gov.br) e no Mural do Município, na Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, os interessados poderão inscrever-se para este chamamento público até a data de 17 de fevereiro de 2025.

2.1 - Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 3.1 deste Termo.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargeão

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Os interessados deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargeão/SC, das 08h às 11:30 horas e das 13h às 16:30 horas, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, até a data de 17 de fevereiro de 2025.

3.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos:

3.1.1 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I) para o cargo desejado, preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento de identificação oficial com foto e CPF;
- c) Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo **LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA – ANOS INICIAIS**).
- d) Comprovante de tempo de serviço como **PROFESSOR DE PEDAGOGIA – HABILITAÇÃO EM ANOS INICIAIS**, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).
- e) Cópia de comprovante de cursos de aperfeiçoamento na **área de PEDAGOGIA – HABILITAÇÃO EM ANOS INICIAIS**.

4 – DAS VAGAS: Para prestar os serviços será realizado o Chamamento de:

- 01 vaga mais cadastro de Reserva para **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS (específica para atuar na Escola de Linha Urumbeva)**.

5 - DO VALOR E CARGA HORÁRIA:

- O salário base pago pela prestação dos serviços para os cargos de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS será de R\$ 2.126,31 (dois mil cento e vinte e seis reais e trinta e um centavos) mais complemento ao piso nacional do magistério no valor de R\$ 307,57 (trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), com carga horária de 20 horas semanais. O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente. Mais vale alimentação no valor de R\$ 200,00 mensais.

6 - DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 19/12/2025.

7 – PERÍODO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO: O período de contratação por tempo determinado será até 19 de dezembro de 2025, ou conforme a necessidade que se apresente e até que cesse a necessidade dos serviços, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargeão

8 – DAS ATRIBUIÇÕES:

8.1 - Compete ao PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

Participar da elaboração do projeto político-pedagógico, de cursos, programas e atividades da escola, cumprindo o plano de trabalho; zelar pela aprendizagem de todos os educandos sendo responsável por tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola; cumprir os dias letivos, ministrar as aulas programadas e participar integralmente de todos os períodos destinados ao planejamento, à avaliação, ao desenvolvimento profissional e demais atividades previstas no calendário escolar; estabelecer, com o apoio dos demais agentes da escola, estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento escolar; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem. executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal. participar e manter-se em permanente atualização pedagógica, visando o aperfeiçoamento profissional. observar, no implemento de suas atividades, regras de segurança que devem ser asseguradas no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante a execução das rotinas diárias. Cumprir 1/3 de horas atividades exclusivamente na escola.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo terá até 05 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos pelos seguintes critérios:

9.1 –PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

Pré-requisito: Cópia do Diploma de Ensino Superior - **LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA – ANOS INICIAIS**. *(O candidato que deixar de apresentar a documentação como solicitado será automaticamente desclassificado).*

I- Maior tempo de experiência comprovado compatível com a função de PROFESSOR DE **PEDAGOGIA – HABILITAÇÃO EM ANOS INICIAIS**, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado).

II – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I ou caso haja empate, serão avaliados os inscritos que tenham apresentado Diplomas/Certificados de aperfeiçoamento NA ÁREA DE PROFESSOR DE **PEDAGOGIA – HABILITAÇÃO EM ANOS INICIAIS** com a maior quantidade de horas realizadas.

III – Caso haja empate no item II, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior idade.





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

10 - DA CONTRATAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos do Município de Vargem convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Vargem www.vargem.sc.gov.br e por telefone ou meio eletrônico, nos endereços indicados pelo candidato na ficha de inscrição.

10.1 - É de responsabilidade do candidato a atualização dos dados cadastrais e o acompanhamento das publicações dos atos oficiais deste Chamamento Público.

10.2 - O não comparecimento do candidato convocado acarretará a sua desistência da vaga com a imediata disponibilização da vaga para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

10.3 - Para fins de contratação serão exigidos dos candidatos convocados a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Cadastro do PIS
- Cópia do Título de Eleitor
- Quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral)
- Nº da conta corrente no Banco em seu nome (*para servidores lotados na Secretaria de Educação somente Banco do Brasil*)
- Cópia do Comprovante de Residência (atualizado)
- 1 fotos 3X4
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo
- Cópia da Carteira de Reservista / Dispensa do Serviço Militar (sexo masculino)
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça **Federal**
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça **Estadual** (1º e 2º Grau) do domicílio do candidato
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de bens e rendas.
- Declaração de não acúmulo de cargos e Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares no exercício de função pública. (*formulário fornecido pela Prefeitura*)
- Formulário de Informações Cadastrais. (*formulário fornecido pela Prefeitura*)
- Termo de Consentimento – LGPD. (*formulário fornecido pela Prefeitura*)

10.4 - Os candidatos convocados, após a apresentação da documentação para fins de contratação, serão encaminhados para exame médico admissional. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional,





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargeão

ou que não se sujeitem à realização do mesmo, serão eliminados do presente Chamamento Público.

10.5 - O não cumprimento dos requisitos necessários impossibilitará a contratação do candidato.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, nos horários de 8h até às 11h30min a das 13h30min até às 17h, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3434-0148.

Vargeão, 13 de fevereiro de 2025.

AMARILDO PAGLIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Edital foi publicado em data supra
DANIEL MARCOS BERTÉ
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em ___/___/_____.

Débora Mascarello Onzi
OAB/SC 47.615





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargemão

ANEXO I

MUNICÍPIO DE VARGEMÃO/SC

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2025

INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS (vaga específica para a Escola de Linha Urumbeva)

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

CPF: _____ **DATA DE NASCIMENTO:** ____/____/____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ **ÓRGÃO EXP.** _____ **UF:** _____

ENDEREÇO: RUA: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade. Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido na Prefeitura Municipal de Vargemão SC, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado(a) do chamamento público.

DOCUMENTOS ENTREGUES:

- () Cópia de documento de identificação oficial com foto e CPF;
- () Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- () Comprovante de tempo de serviço;
- () Cópia de comprovante de cursos de aperfeiçoamento na área;

Vargemão, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargemão - SC

www.vargemao.sc.gov.br

administracao@vargemao.sc.gov.br